



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 261, DE 18 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional a servidora ocupante de Cargo de Provisão Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 978/2023,

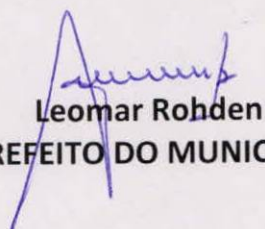
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Lizete Noeli Lutz**, matrícula funcional n.º 45985/4, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-03, por ter comprovado a conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia, pela Universidade Paulista – UNIP, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C**, a contar do dia 01º de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2842*
de *18/05/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*